



**SICOOB CENTRAL  
UNICOOB**

**DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
31/12/2022**

---

# *Central das Cooperativas de Crédito Unicoob*

*Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2022  
e relatório do auditor independente*



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados  
Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

---

#### **Valores correspondentes ao exercício anterior**

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 31 de janeiro de 2022, sem ressalvas.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

---

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante,

Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

---

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de



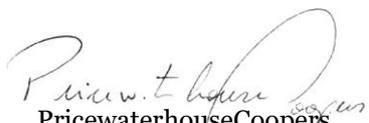
## Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria da Cooperativa.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 16 de fevereiro de 2023

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Alexandre Peres  
Contador CRC 1SP198156/O-7

## Relatório da Administração 31 de dezembro de 2022

### CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da cooperativa financeira SICOOB CENTRAL UNICOOB.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

#### 1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

#### 2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse [www.sicoob.com.br/sustentabilidade](http://www.sicoob.com.br/sustentabilidade).

#### 3. Nossa cooperativa

O SICOOB CENTRAL UNICOOB é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

Conheça um pouco do nosso Conselho de Administração e Diretoria:

#### 4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 100% no nível "B".

## **5. Governança Corporativa**

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL UNICOOB e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **6. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito**

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

## **7. Demonstrações dos Resultados Consolidados**

Data-base: 31 de dezembro de 2022.

Unidade de Apresentação: milhares de reais.

<b>Grandes números</b>	<b>% de variação</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Resultados financeiros	37,14%	2.689	1.960
Patrimônio Líquido	14,67%	178.720	157.325
Ativos	78,26%	4.114.877	2.308.420

<b>Número de cooperados</b>	<b>% de variação</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Total	0,00%	16	17

<b>Carteira de Crédito</b>	<b>% de variação</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Carteira Comercial	-88,82%	9.150	81.823
Total	-88,82%	9.150	81.823

<b>Descrição</b>	<b>% de variação</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Patrimônio de referência	106,628	106.628	99.910

Agradecemos às nossas filiadas pela confiança e aos empregados pela dedicação.

**MARINGÁ-PR, 16 de fevereiro de 2023.**

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB  
SICOOB CENTRAL UNICOOB  
CNPJ: 05.036.532/0001-00  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Em milhares de Reais

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>		<b>4.114.877</b>	<b>2.308.420</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4</b>	<b>89</b>	<b>58</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>3.981.119</b>	<b>2.170.467</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	2.580.831	1.300.033
Títulos e Valores Mobiliários	6	1.388.066	787.048
Operações de Crédito	7	9.150	81.823
Outros Ativos Financeiros	8	3.072	1.563
<b>(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>8.1</b>	<b>(92)</b>	<b>(92)</b>
(-) Operações de Crédito		(92)	(85)
(-) Outras		-	(7)
<b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>	<b>9</b>	<b>1.304</b>	<b>1.376</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>10</b>	<b>13.062</b>	<b>16.498</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>11</b>	<b>106.788</b>	<b>110.521</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>12</b>	<b>22.290</b>	<b>17.560</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>13</b>	<b>7.113</b>	<b>5.937</b>
<b>(-) DEPRECIações E AMORTIZAções</b>		<b>(16.796)</b>	<b>(13.905)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.114.877</b>	<b>2.308.420</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>4.114.877</b>	<b>2.308.420</b>
<b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>3.807.292</b>	<b>2.016.843</b>
Relações Interfinanceiras	15	3.806.982	2.016.609
Centralização Financeira - Cooperativas		3.806.982	2.016.609
Outros Passivos Financeiros	16	310	234
<b>PROVISões</b>	<b>17</b>	<b>115</b>	<b>67</b>
<b>OBRIGAções FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS</b>	<b>18</b>	<b>1.343</b>	<b>2.766</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>19</b>	<b>127.407</b>	<b>131.419</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>178.720</b>	<b>157.325</b>
CAPITAL SOCIAL	20	168.711	148.684
RESERVAS DE SOBRAS		9.697	8.831
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(192)	(652)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		504	462
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>4.114.877</b>	<b>2.308.420</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB  
SICOOB CENTRAL UNICOOB  
CNPJ: 05.036.532/0001-00  
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS  
Em milhares de Reais

	Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>				
Operações de Crédito	22	192.131	314.204	108.534
Operações de Crédito		656	2.636	1.478
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		118.821	192.789	73.270
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		72.654	118.779	33.786
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>				
Operações de Empréstimos e Repasses	23	(182.760)	(296.681)	(102.332)
Operações de Empréstimos e Repasses		-	-	(131)
Dispêndios de Depósitos Interooperativos		(182.789)	(296.682)	(102.117)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		29	1	(84)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>9.371</b>	<b>17.523</b>	<b>6.202</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	24	3.524	(888)	1.044
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços		1.871	4.385	5.657
Dispêndios e Despesas de Pessoal	25	(19.593)	(38.696)	(35.360)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	26	(10.168)	(16.565)	(12.352)
Dispêndios e Despesas Tributárias	27	(190)	(441)	(559)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	11	22.575	27.829	13.367
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	15.669	34.935	35.983
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(6.640)	(12.335)	(5.692)
<b>PROVISÕES</b>				
Provisões/Reversões para Contingências	30	(51)	(81)	(98)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>12.844</b>	<b>16.554</b>	<b>7.148</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>				
	31	(1)	33	72
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>12.843</b>	<b>16.587</b>	<b>7.220</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>				
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		742	-	(1.523)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		459	-	(867)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		283	-	(656)
<b>PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS</b>				
	36	(1.828)	(3.578)	(3.737)
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b>		<b>11.755</b>	<b>13.009</b>	<b>1.960</b>
<b>JUROS AO CAPITAL</b>				
	33	(10.321)	(10.321)	-
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>		<b>1.434</b>	<b>2.689</b>	<b>1.960</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB  
SICOOB CENTRAL UNICOOB  
CNPJ: 05.036.532/0001-00  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
<b>Saldos em 31/12/2020</b>		<b>132.056</b>	<b>8.823</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>140.897</b>
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Ao FATES		-	-	-	18	(18)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		16.628	-	-	-	16.628
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	452	452
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	1.960	1.960
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	(652)	-	(652)
Destinações das Sobras do Período:	20.e					
Fundo de Reserva		-	8	-	(8)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	(2)	(2)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	(1.940)	(1.940)
<b>Saldos em 31/12/2021</b>		<b>148.684</b>	<b>8.831</b>	<b>(652)</b>	<b>462</b>	<b>157.325</b>
<b>Saldos em 31/12/2021</b>		<b>148.684</b>	<b>8.831</b>	<b>(652)</b>	<b>462</b>	<b>157.325</b>
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas	20.c	-	462	-	(462)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		11.302	-	-	-	11.302
Por Devolução (-)		(1.596)	-	-	-	(1.596)
Reversão/Realização de Fundos	20.e	-	-	-	1.516	1.516
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	13.009	13.009
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	460	-	460
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(10.321)	(10.321)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	33	10.321	-	-	-	10.321
Destinações das Sobras do Período:	20.e					
Fundo de Reserva		-	403	-	(403)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	(101)	(101)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	(3.196)	(3.196)
<b>Saldos em 31/12/2022</b>		<b>168.711</b>	<b>9.697</b>	<b>(192)</b>	<b>504</b>	<b>178.720</b>
<b>Saldos em 30/06/2022</b>		<b>153.824</b>	<b>9.293</b>	<b>(458)</b>	<b>1.254</b>	<b>163.913</b>
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		6.162	-	-	-	6.162
Por Devolução (-)		1.596	-	-	-	(1.596)
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	1.516	1.516
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	20.e	-	-	-	11.755	11.755
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	266	-	266
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(10.321)	(10.321)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	33	10.321	-	-	-	10.321
Destinações das Sobras do Período:	20.e					
Fundo de Reserva		-	403	-	(403)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	(101)	(101)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	(3.196)	(3.196)
<b>Saldos em 31/12/2022</b>		<b>168.711</b>	<b>9.697</b>	<b>(192)</b>	<b>504</b>	<b>178.720</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB  
SICOOB CENTRAL UNICOOB  
CNPJ: 05.036.532/0001-00  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE  
Em milhares de Reais

	Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b>		<b>11.755</b>	<b>13.009</b>	<b>1.960</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>		<b>266</b>	<b>460</b>	<b>(652)</b>
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado				
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		266	460	(652)
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>		<b>12.021</b>	<b>13.469</b>	<b>1.308</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB**

**SICOOB CENTRAL UNICOOB**  
**CNPJ: 05.036.532/0001-00**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
 Em milhares de Reais

	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>12.843</b>	<b>16.587</b>	<b>7.220</b>
Resultado de Equivalência Patrimonial	(22.575)	(27.829)	(13.367)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(29)	(1)	84
Provisões/Reversões para Contingências	51	81	98
Atualização de Depósitos em Garantia	-	(20)	(3)
Depreciações e Amortizações	1.437	2.883	2.661
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>(8.273)</b>	<b>(8.299)</b>	<b>(4.290)</b>
<b>(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais</b>			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(995.895)	(1.280.798)	1.246.056
Títulos e Valores Mobiliários	(307.525)	(579.428)	(387.479)
Operações de Crédito	2.851	72.672	(81.824)
Outros Ativos Financeiros	(2.894)	(1.509)	(7)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(749)	72	(929)
Outros Ativos	(1.312)	3.436	8.400
<b>Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais</b>			
Depósitos à Vista	(295)	-	-
Relações Interfinanceiras	1.281.329	1.790.373	(814.772)
Outros Passivos Financeiros	59	76	154
Provisões	(31)	(13)	(31)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	163	(1.423)	90
Outros Passivos	3.511	(19.229)	28.101
Destinação de Sobras Exercício Anterior ao FATES	-	-	(18)
FATES - Atos Cooperativos	-	-	(2)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	(1.488)
Imposto de Renda Pago	-	-	(296)
Contribuição Social Pago	-	-	(197)
<b>CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(29.062)</b>	<b>(24.070)</b>	<b>(8.532)</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>			
Dividendos Recebidos	14.620	26.713	983
Aquisição de Intangível	(1.136)	(1.105)	(498)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(703)	(4.793)	(4.355)
Aquisição de Investimentos	(6.401)	(16.741)	(4.449)
<b>CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE</b>	<b>6.380</b>	<b>4.074</b>	<b>(8.319)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>			
Aumento por novos aportes de Capital	6.162	11.302	16.628
Devolução de Capital à Cooperados	(1.596)	(1.596)	-
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	10.321	10.321	-
<b>CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE</b>	<b>14.887</b>	<b>20.027</b>	<b>16.628</b>
<b>AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(7.795)</b>	<b>31</b>	<b>(224)</b>
<b>Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	7.884	58	283
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	89	89	58
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(7.795)</b>	<b>31</b>	<b>(224)</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Em Milhares de Reais

#### 1. Contexto Operacional

A CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB (“SICOOB CENTRAL UNICOOB” e ou “Cooperativa Central”), é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o SICOOB CENTRAL UNICOOB coordena as ações do Sicoob Sistema, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O SICOOB CENTRAL UNICOOB integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB, sediada à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 882, NOVO CENTRO, MARINGÁ - PR, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

#### 2. Apresentação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo *Banco Central do Brasil* – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional* – CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional* – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis* -



CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

A aprovação das demonstrações financeiras aqui apresentadas foi concedida pela Administração em 16/02/2023.

## 2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

### a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

**Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020:** a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução. Essa mudança não gerou impacto nas contabilizações anteriormente feitas pela Cooperativa Central.

**Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020:** a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

**Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020:** a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

**Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021:** a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva. Não houve impacto no reconhecimento de ativos e passivos.

**Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021:** a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:



i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;

ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

A recepção destas normas não causou impacto nas demonstrações financeiras.

**Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 41.

**Consolidação do Cosif:** no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

**Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022:** a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso



de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

#### **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

**Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022:** a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

**Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022:** dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

**Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022:** dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições



autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

## **2.2 Continuidade dos Negócios**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A SICOOB CENTRAL UNICOOB contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

### **3. Resumo das Principais Políticas Contábeis**

#### **a) Apuração das Sobras e Perdas**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

#### **b) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.



### **c) Disponibilidades**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

### **d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

### **e) Títulos e Valores Mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

### **f) Operações de Crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

### **g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

### **h) Depósitos em Garantia**

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.



### **i) Investimentos**

As participações societárias em controladas e coligadas, onde a Cooperativa Central possui influência significativa nos termos da legislação vigente são atualizados pelo método de equivalência patrimonial – MEP.

São representados substancialmente por ações do BANCO SICOOB, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

### **j) Imobilizado de Uso**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

<b>Descrição do Grupo</b>	<b>Taxa Depreciação</b>
Imobilizado em Curso	0%
Terrenos	0%
Instalações	10%
Móveis e equipamentos de Uso	10%
Sistema de Processamento de Dados	20%
Sistema de Segurança	10%
Sistema de Transporte	20%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (*)	20%

(\*) – As benfeitorias em imóveis de terceiros são depreciadas em 5 anos ou de acordo com o prazo do contrato de locação do imóvel quando o prazo de locação for inferior a este período.

### **k) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens, se limitando ao percentual máximo de 20% ao ano.

### **l) Ativos Contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

### **m) Obrigações por Empréstimos e Repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.



#### **n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro rata die*".

#### **o) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira**

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

#### **p) Outros Ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

#### **q) Outros Passivos**

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

#### **r) Provisões**

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **s) Passivos Contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **t) Obrigações Legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

#### **u) Tributos**

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.



Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

#### **v) Segregação em Circulante e Não Circulante**

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **w) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **x) Partes Relacionadas**

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

#### **y) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes**

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

### **4. Disponibilidades**

O caixa e os equivalentes de caixa (disponibilidades), apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	89	58
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>58</b>



## 5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Ligadas	2.108.603	1.176.602
Ligadas Com Garantia	472.228	123.431
<b>TOTAL</b>	<b>2.580.831</b>	<b>1.300.033</b>

Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Bancoob com remuneração entre 96% e 101% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	118.821	192.789	73.270

## 6. Títulos e Valores Mobiliários

A participação na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – Sicoob Confederação, bem como na Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC, são registrados pelo custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Participação Em Cooperativa, Exceto Cooperativa Central De Crédito (a)	21.681	-
Outras Participações (b)	428	-
<b>TOTAL DE PARTICIPAÇÕES DE COOPERATIVAS</b>	<b>22.109</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>22.109</b>	-

A partir de 1º/7/2022, os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de *Títulos e Valores Mobiliários (TVM)*, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

a) Em participações em Cooperativa, está registrado o valor da participação no Sicoob Confederação, responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

b) Em Outras Participações, está registrado o valor da participação na Confederação Nacional de Auditoria Cooperativista. Demonstramos no quadro abaixo os percentuais de participações:

Descrição	(%) de Participação
Sicoob Confederação	8,09%
CNAC – Conf. Nacional de Auditoria Cooperativa	8,09%



6.1) Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Títulos de Renda Fixa (a)	569.800	527.082
Cotas de Fundos de Investimento (b)	796.157	259.966
<b>TOTAL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>1.365.957</b>	<b>787.048</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.365.957</b>	<b>787.048</b>

(a) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Títulos Públicos Federais e em Letras Financeiras - LF. Quanto à participação das Filiadas no rendimento obtido pela média dos recursos mantidos na Centralização Financeira, informamos que a carteira livre foi de 102,07 % do CDI e a carteira bloqueada foi de 99,20% do CDI.

b) Classificação das carteiras dos fundos:

Descrição da carteira	CNPJ	Percentual	Saldo Aplicado
<b>Sicoob Liquidez Master FI - Renda Fixa – Crédito Privado</b>	<b>37.380.811/0001-75</b>	<b>100,00</b>	<b>289.382</b>
Depósitos a prazo e outros títulos de IF		82,99	
Operações compromissadas – LFT		17,00	
Demais Valores		0,01	
<b>BB Renda Fixa Longo Prazo Corporativo 10 milhões</b>	<b>04.061.079/0001-11</b>	<b>100,00</b>	<b>14.202</b>
Cotas de fundos		99,94	
Valores a pagar		0,06	
<b>Sicoob institucional FI RF crédito privado</b>	<b>14.702.111/0001-54</b>	<b>100,00</b>	<b>492.573</b>
Depósitos a prazo e outros títulos de IF		91,04	
Operações compromissadas – LFT		2,99	
Títulos Públicos		5,96	
Demais valores		0,01	

c) Classificação dos títulos por emissor:

Emissor	Tipo do Título	31/12/2022	31/12/2021
Banco Cooperativo do Brasil	FI	289.381	139.247
Banco Cooperativo do Brasil	FI	492.573	108.146
Banco do Brasil S.A.	FI	14.202	12.573
Banco Bradesco BBI S.A.	LF	-	11.254
Sistema Tesouro Nacional	LFT	535.909	475.898
Banco Alfa S.A.	LF	16.947	14.699
Banco ABC Brasil S.A.	LF	16.944	14.697
Banco Votorantim S.A.	LF	-	10.534
<b>TOTAL</b>		<b>1.365.957</b>	<b>787.048</b>

LFT – Letras financeiras do tesouro

LF – Letras financeiras

FI – Cotas de fundo de investimento

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Títulos de Renda Fixa	36.527	65.616	25.008
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	36.127	53.163	8.837
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	-	-	(59)
<b>TOTAL</b>	<b>72.654</b>	<b>118.779</b>	<b>33.786</b>



## 7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	9.150	-	9.150	44.323	37.500	81.823
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>9.150</b>	<b>-</b>	<b>9.150</b>	<b>44.323</b>	<b>37.500</b>	<b>81.823</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(92)	-	(92)	(85)	0	(85)
<b>TOTAL</b>	<b>9.058</b>	<b>-</b>	<b>9.058</b>	<b>44.238</b>	<b>37.500</b>	<b>81.738</b>

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA - Normal	-	-	-	70.323	-
A 0,5% Normal	-	-	-0	6.000	(30)
B 1% Normal	9.150	9.150	(92)	5.500	(55)
<b>Total Normal</b>	<b>9.150</b>	<b>9.150</b>	<b>(92)</b>	<b>81.823</b>	<b>(85)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>9.150</b>	<b>9.150</b>	<b>(92)</b>	<b>81.823</b>	<b>(85)</b>
<b>Provisões</b>	<b>(92)</b>	<b>(92)</b>		<b>(85)</b>	
<b>Total Líquido</b>	<b>9.058</b>	<b>9.05</b>		<b>81.738</b>	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	9.000	150	-	9.150
<b>TOTAL</b>	<b>9.000</b>	<b>150</b>	<b>-</b>	<b>9.150</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	31/12/2022	% da Carteira
Outros	9.150	9.150	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>9.150</b>	<b>9.150</b>	<b>100,00%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
<b>Saldo inicial</b>	(85)	-
Reversões no período	185	415
Constituição provisão	(192)	(330)
<b>Saldo Final</b>	<b>(92)</b>	<b>(85)</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	9.150	100,00%	70.323	84%
10 Maiores Devedores	9.150	100,00%	83.230	100,00%
50 Maiores Devedores	9.150	100,00%	83.230	100,00%

## 8. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:



Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Devedores por Compra de Valores e Bens	-	-	131	1.275
Títulos e Créditos a Receber	2.892	-	24	-
Devedores por Depósitos em Garantia	180	-	133	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.072</b>	<b>-</b>	<b>288</b>	<b>1.275</b>

(a) Em Títulos e Créditos a Receber está registrado valor de R\$ 2.871 que se refere a confissão de dívida de cooperativa singular desfilhada, referente a recursos recebidos através do Fundo de Incentivo a Abertura e Manutenção de PA – FAP.

### 8.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	-	-	(1)	(6)
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>(6)</b>

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Outros Créditos	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
A   0,5%   Normal	-	-	-	1.406	(7)
<b>Total Normal</b>	-	-	-	1.406	(7)
<b>Total Geral</b>	-	-	-	1.406	(7)
<b>Provisões</b>	-	-	-	(7)	
<b>Total Líquido</b>	-	-	-	1.399	

### 9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	1.304	1.376
<b>TOTAL</b>	<b>1.304</b>	<b>1.376</b>

### 10. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	146	126
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	671	610
Pagamentos a Ressarcir	436	907
Devedores Diversos – País (a)	9.881	13.493
Material em Estoque	491	332
Despesas Antecipadas (b)	1.437	1.030
<b>TOTAL</b>	<b>13.062</b>	<b>16.498</b>



(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Depósito para Aumento de Capital em Coligadas e Controladas (R\$ 2.737), e valores a receber de Cooperativas Filiadas (R\$ 7.144) referente a valores a receber das cooperativas filiadas inerentes ao rateio das despesas da Central, e valor pagos por esta que devem ser apropriados na despesa das singulares;

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos Prêmios de Seguros (R\$ 136), Assinatura de Periódicos (R\$ 1), Processamento de Dados, onde estão registradas as licenças dos sistemas utilizados (R\$ 1.035), Manutenção e Conservação (R\$ 27), e Outros (R\$ 238).

## 11. Investimentos

a) Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participações em Coligadas e Controladas no País	106.788	-
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	-	52.918
Part. Em Cooperativas, Exceto Coop. Central Crédito	-	21.681
Participação Em Emp. Cont. Por Coop. Central Crédito	-	14.175
Outras Participações	-	21.747
<b>TOTAL</b>	<b>106.788</b>	<b>110.521</b>

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022. As rubricas reclassificadas, foram as participações no Sicoob Confederação e Participação na Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa, mencionadas no Item “6” Títulos e Valores Mobiliários.

b) Demonstramos no quadro abaixo os percentuais de participações em cada coligada e controladas:

Descrição	(%) de Participação
Banco Sicoob	2,14%
Corretora de Seguros Unicoob Ltda	75,00%
Administradora de Consórcio Unicoob Ltda	99,55%
Unicoob Gestão de Ativos Ltda	75,00%
Sancor Seguros Participações S.A.	25,00%

c) O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos:

Movimentação	Banco Sicoob (d)	Corretora de Seguros Unicoob Ltda (f)	Adm. de Consórcio	Unicoob Gestão de Ativos Ltda	Sancor Seguros Participações S.A.	Total
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>43.105</b>	<b>3.223</b>	<b>8.231</b>	<b>6</b>	<b>16.668</b>	<b>71.234</b>
Aumento de Capital	5.266	-	-	-	27.287	32.553
Equivalência Patrimonial	5.199	29.930	894	7	(22.649)	13.381
Dividendos Recebidos	-	(28.104)	-	-	-	(28.104)
Outras Movimentações	(653)	-	-	-	-	(653)
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>52.918</b>	<b>5.049</b>	<b>9.126</b>	<b>13</b>	<b>21.307</b>	<b>88.412</b>
Aumento de Capital	9.878	-	-	-	6.863	16.741
Equivalência Patrimonial	5.405	28.085	259	61	(5.922)	27.888
Dividendos Recebidos	-	(26.713)	-	-	-	(26.713)
Outras Movimentações	460	-	-	-	-	460
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>68.661</b>	<b>6.421</b>	<b>9.384</b>	<b>74</b>	<b>22.248</b>	<b>106.788</b>



d) Variação Banco Sicoob decorrente da integralização de capital, em detrimento a distribuição de dividendos do exercício anterior, do MEP e do Ajuste TVM, conforme Art. 248 da Lei 6.404 de 1976, alterado pela Lei 11.638 de 2007.

f) O repasse dos lucros da Corretora de Seguros Unicoob Ltda ocorre no encerramento do exercício.

g) Os dividendos recebidos, cujos valores não constituíram aumento do investimento, foram devidamente reconhecidos na respectiva conta de receita denominada "Dividendos". Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 os valores estavam assim dispostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Dividendos Recebidos	4.977	983

## 12. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

	Imobilizado em Curso	Terreno	Instalações	Móveis e Equipamentos	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Sistema de Transporte	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>75</b>	-	<b>1.643</b>	<b>1.218</b>	<b>2.442</b>	<b>116</b>	<b>157</b>	<b>97</b>	<b>5.748</b>
Aquisição	56	-	-	-	4.106	55	-	137	4.355
Alienação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	(289)	(207)	(1.364)	(48)	(62)	(39)	(2.009)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>131</b>	-	<b>1.355</b>	<b>1.011</b>	<b>5.184</b>	<b>124</b>	<b>95</b>	<b>195</b>	<b>8.095</b>
Custo Total	131	-	2.972	2.248	11.181	332	319	377	17.560
Depreciação Acumulada	-	-	(1.617)	(1.237)	(5.997)	(208)	(224)	(182)	(9.465)
<b>Valor Residual</b>	<b>131</b>	-	<b>1.355</b>	<b>1.011</b>	<b>5.184</b>	<b>124</b>	<b>95</b>	<b>195</b>	<b>8.095</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>131</b>	-	<b>1.355</b>	<b>1.011</b>	<b>5.184</b>	<b>124</b>	<b>95</b>	<b>195</b>	<b>8.095</b>
Aquisição	2.586	1.150	1	17	999	1	-	33	4.788
Alienação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	(286)	(198)	(1.679)	(45)	(47)	(55)	(2.311)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>2.717</b>	<b>1.150</b>	<b>1.070</b>	<b>831</b>	<b>4.504</b>	<b>80</b>	<b>47</b>	<b>173</b>	<b>10.571</b>
Custo Total	2.717	1.150	2.973	2.254	12.135	331	319	410	22.290
Depreciação Acumulada	-	-	(1.904)	(1.423)	(7.631)	(252)	(271)	(237)	(11.718)
<b>Valor Residual</b>	<b>2.717</b>	<b>1.150</b>	<b>1.070</b>	<b>831</b>	<b>4.504</b>	<b>80</b>	<b>47</b>	<b>173</b>	<b>10.571</b>
Taxas anuais de depreciação - %			10%	10%	20%	10%	20%	20%	

As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	31/12/2021
Imobilizado em Curso (a)		2.717	131
Terrenos (b)		1.150	-
Instalações	10%	2.973	2.972
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.254	2.248
Sistema de Processamento de Dados	20%	12.135	11.181
Sistema de Segurança	10%	331	332
Sistema de Transporte	20%	319	319
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		410	377
<b>Total de Imobilizado de Uso</b>		<b>22.290</b>	<b>17.560</b>
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(1.904)	(1.617)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(9.306)	(7.442)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(271)	(224)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(237)	(182)
<b>Total de Depreciação de Imobilizado de Uso</b>		<b>(11.718)</b>	<b>(9.465)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10.571</b>	<b>8.095</b>



(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico e, após a conclusão das obras e/ou desenvolvimento de softwares com o efetivo uso, passarão a ser depreciadas/amortizadas. Estão basicamente em andamento o desenvolvimento de softwares de processos para melhorias e automação de atividades operacionais no total de R\$ 1.382; e aquisição de gerador de energia solar e desenvolvimento do projeto de construção de usina fotovoltaica no montante de R\$ 1.335.

(b) Terreno adquirido para a construção de usina fotovoltaica.

### 13. Intangível

Demonstramos as movimentações do Ativo Intangível.

	Sistemas De Processamento De Dados
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.651</b>
Aquisição	499
Alienação	-
Depreciação	(653)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1.497</b>
Custo Total	5.937
Depreciação Acumulada	(4.440)
<b>Valor Residual</b>	<b>1.497</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1.497</b>
Aquisição	1.176
Alienação	-
Depreciação	(638)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>2.035</b>
Custo Total	7.113
Depreciação Acumulada	(5.077)
<b>Valor Residual</b>	<b>2.035</b>
Taxas anuais de depreciação - %	20%

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sistemas De Processamento De Dados	7.113	5.937
<b>Intangível</b>	<b>7.113</b>	<b>5.937</b>
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(5.077)	(4.440)
<b>Total de Amortização de ativos Intangíveis</b>	<b>(5.077)</b>	<b>(4.440)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.035</b>	<b>1.497</b>

### 14. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL UNICOOB conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sicoob Metropolitano	1.129.458	437.619
Sicoob Meridional	351.508	246.889
Sicoob Ouro Verde	191.142	99.630
Sicoob Sul	435.971	155.093
Sicoob Credicapital	381.505	165.305
Sicoob Aliança	148.706	146.274
Sicoob Arenito	53.460	19.115
Sicoob Três Fronteiras	150.315	94.881
Sicoob Vale Sul	458.836	215.553
Sicoob Integrado	241.154	215.475
Sicoob Ouro Branco	-	294
Sicoob Horizonte	47.277	32.689
Sicoob Coimppa	48.704	37.589
Sicoob Marechal	39.601	9.619
Sicoob Médio Oeste	97.545	53.100



Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sicoob Cooesa	16.390	24.751
Sicoob Unidas	15.410	18.276
Sicoob Transamazônica	-	44.457
<b>TOTAL</b>	<b>3.806.982</b>	<b>2.016.609</b>

## 15. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	310	234
<b>TOTAL</b>	<b>310</b>	<b>234</b>

## 16. Instrumentos Financeiros

A SICOOB CENTRAL UNICOOB opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 17. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Provisão Para Contingências	115	67
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>	<b>67</b>

### (a) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS Folha	-	28	-	-
Trabalhistas	50	-	67	-
Outras Contingências	65	152	-	133
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>	<b>180</b>	<b>67</b>	<b>133</b>



Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL UNICOOB, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando em 31/12/2022 R\$ 1.213, e em 31/12/2021 R\$ 1.092. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

## 18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	-	1.527
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	85	82
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.254	1.138
Outros	4	20
<b>TOTAL</b>	<b>1.343</b>	<b>2.766</b>

## 19. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Transações	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	10.113	8.216
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	1	-
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	4.689	4.540
Credores Diversos – País (d)	112.604	118.663
<b>TOTAL</b>	<b>127.407</b>	<b>131.419</b>

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Provisão para Participações nas Sobras (a.1)	3.469	3.081
Gratificações e Participações a Pagar	446	718
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	6.198	4.417
<b>TOTAL</b>	<b>10.113</b>	<b>8.216</b>

(a.1) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nos resultados;

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros, referente a pensão judicial.



(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registradas Despesas de Pessoal (R\$ 3.826) e outros (R\$ 863);

(d) A seguir a composição do saldo de credores diversos e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Pendências a regularizar	1	489
Crédito filiadas (I)	46.538	21.293
Pagamentos a processar (II)	6.881	5.070
Crédito de terceiros (FAP) (III)	41.401	38.015
Fundo garantidor depósitos (IV)	11.665	4.346
Fundo garantidor valores (V)	5.634	4.997
Fundo contingências (VI)	-	43.956
Fundo desenvolvimento cooperativo (VII)	484	497
<b>TOTAL</b>	<b>112.604</b>	<b>118.663</b>

I) Crédito filiadas refere-se a crédito a repassar para as cooperativas filiadas, decorrente a centralização financeira, o qual a central repassa o valor recebido a título de rendimento de aplicação.

II) Em Pagamentos a processar estão registrados valores pertinentes aos fundos contábeis de comunicação e marketing. Que tem por objetivo principal atender as ações sistêmicas das cooperativas e da central cujos interesses sejam aproveitados a todos os integrantes do FCM, visando a divulgação das ações cooperativistas, negociais e da marca SICOOB, bem como os investimentos na área de marketing e comunicação.

III) Crédito de terceiros é pertinente a saldo do fundo contábil “fundo de amparo ao PAC - FAP. Cujo objetivo é fomentar a abertura e manutenção de postos de atendimento e unidades de atendimento móvel das cooperativas filiadas ao Sicoob Central, disponibilizando recursos financeiros para suporte das despesas administrativas, pelo período definido.

IV) Fundo garantidor de depósitos - fundo de desenvolvimento do sistema Sicoob. Tem por objetivo auxiliar no incremento de recursos para desenvolvimento do Sistema Sicoob Unicoob e suprir eventuais deficiências orçamentárias da Central e das Filiadas.

V) Fundo garantidor de valores - fundo mútuo de valores. Cujo objetivo indenizar, dentro dos limites dos valores estipulados, sob as regras do presente Regulamento, às singulares participantes, por prejuízos que as mesmas venham a sofrer em consequência da ocorrência de sinistros passíveis de serem cobertos por este fundo.

VI) Fundo de contingências do sistema Sicoob Unicoob – FCS. Com objetivo de proporcionar às cooperativas suporte as despesas com eventual provisão para liquidação de créditos duvidosos por inadimplência de operações de crédito, em função de fato externo não controlável.

Na criação do fundo o “fato externo não controlável”, foi motivado pelos efeitos que a pandemia da COVID-19 poderia trazer, visto que, os impactos já foram mapeados e provisionados, decidiu-se por interromper as contribuições ao Fundo. Sendo que, dezembro de 2022 foi liquidado o FCS, e o valor que cada cooperativa ainda tinha junto ao fundo, foi devolvido as Singulares na proporção em percentual que cada uma contribuiu para sua formação.

VII) Fundo desenvolvimento cooperativo – FDC. Sendo seu objetivo apoiar as ações sistêmicas da Central Sicoob Unicoob e de suas singulares filiadas que visam o desenvolvimento sustentável das comunidades que integram e de seus cooperados.

## 20. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social



O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No exercício de **2022**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 9.706** com recursos provenientes da integralização de capital para adequação do Capital Mínimo Exigido. E o montante de R\$ 10.321 referente ao pagamento de juros sobre capital.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	168.711	148.684
Associados	16	17

#### b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

#### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19/02/2022 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram 100% da sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2021**, no valor de R\$ 461.934,48, para FUNDO DE RESERVA.

#### e) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b>2.689</b>	<b>1.960</b>
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES	(3.196)	(1.940)
(+) Absorção de FATES	1.516	-
<b>Sobra líquida, base de cálculo das destinações</b>	<b>1.008</b>	<b>20</b>
Destinação para o Fundo de Reserva	(403)	(2)
Destinação para o FATES - atos cooperativos	(101)	(8)
<b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>504</b>	<b>10</b>
(+) Absorção de FATES	-	452
<b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>504</b>	<b>462</b>

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

#### g) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No exercício de 2022, o SICOOB CENTRAL UNICOOB realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, Corretora, Consórcio, Gestão de Ativos e Sancor pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.



## 21. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receita de prestação de serviços	4.454	5.657
Despesas específicas de atos não cooperativos	(426)	(546)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(797)	(1.720)
<b>Resultado operacional</b>	<b>3.231</b>	<b>3.391</b>
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	34	72
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>3.265</b>	<b>3.463</b>
IRPJ/CSLL	-	(1.522)
Deduções - Res. Sicoob 129/16 e Res. 145/16	(69)	-
<b>Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)</b>	<b>3.196</b>	<b>1.941</b>

## 22. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Empréstimos	656	2.636	1.478
<b>TOTAL</b>	<b>656</b>	<b>2.636</b>	<b>1.478</b>

## 23. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	-	-	(131)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(182.788)	(296.682)	(102.117)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	50	135	105
Reversões de Provisões para Outros Créditos	-	7	1
Provisões para Operações de Crédito	(22)	(142)	(190)
<b>TOTAL</b>	<b>(182.760)</b>	<b>(296.681)</b>	<b>(102.332)</b>

## 24. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Serviços de Custódia	-	-	-
Rendas de Comissão	706	752	-
Rendas de Outros Serviços	1.165	3.633	5.657
<b>TOTAL</b>	<b>1.871</b>	<b>4.385</b>	<b>5.657</b>

(a) A seguir, a composição do saldo de Rendas de Outros Serviços:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas Recebidas do Bancoob	540	745
Outras Rendas Serviços – Atos não Cooperativos (a)	3.093	4.912
<b>TOTAL</b>	<b>3.633</b>	<b>5.657</b>

(a) Outras Rendas de Serviços de Atos não Cooperativos, composto pela precificação dos serviços prestados as cooperativas conveniadas.

## 25. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(67)	(132)	(126)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.731)	(3.359)	(2.905)



Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Pessoal - Benefícios	(5.046)	(9.561)	(8.619)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(3.469)	(6.971)	(6.386)
Despesas de Pessoal - Proventos	(9.097)	(18.303)	(17.041)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(33)	(66)	(71)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(150)	(304)	(212)
<b>TOTAL</b>	<b>(19.593)</b>	<b>(38.696)</b>	<b>(35.360)</b>

## 26. Outros Dispendios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(139)	(393)	(322)
Despesas de Aluguéis	(171)	(319)	(275)
Despesas de Comunicações	(185)	(388)	(849)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(88)	(198)	(161)
Despesas de Material	(62)	(115)	(89)
Despesas de Processamento de Dados	(1.750)	(3.071)	(2.696)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(260)	(442)	(431)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(343)	(400)	(54)
Despesas de Publicações	(1)	(18)	(15)
Despesas de Seguros	(86)	(170)	(185)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(17)	(27)	(21)
Despesas de Serviços de Terceiros	(638)	(1.232)	(1.729)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(99)	(170)	(166)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(338)	(614)	(466)
Despesas de Transporte	(43)	(85)	(44)
Despesas de Viagem ao Exterior	(14)	(22)	-
Despesas de Viagem no País	(560)	(928)	(299)
Despesas de Amortização	(277)	(584)	(624)
Despesas de Depreciação	(1.161)	(2.299)	(1.999)
Outras Despesas Administrativas	(3.937)	(5.090)	(1.927)
<b>TOTAL</b>	<b>(10.168)</b>	<b>(16.565)</b>	<b>(12.352)</b>

a) Outras despesas administrativas:

Descrição	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
Livros jornais e revistas	(11)	(23)	(20)
Condomínio	(69)	(142)	(120)
Contribuição sindical patronal	(41)	(41)	(38)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(2)	(6)	(5)
Copa/cozinha	(57)	(105)	(65)
Lanches e refeições	(68)	(91)	(17)
Uniformes e vestuários	(17)	(37)	(10)
Contribuição a OCE	(20)	(36)	(32)
Taxas da junta comercial	-	(1)	(1)
Medicamentos	-	(1)	(1)
Mensalidades diversas	(49)	(95)	(104)
Ações Judiciais	(37)	(35)	-
Microfilmagem de Documentos	(11)	(37)	(20)
Rateio das Despesas do Sicoob Confederação	(908)	(1.776)	(1.490)
Alocação de Despesas - Central	(2.647)	(2.647)	(2)
Outras Despesas Administrativas	-	(17)	(2)
<b>TOTAL</b>	<b>(3.937)</b>	<b>(5.090)</b>	<b>(1.927)</b>

## 27. Dispendios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Tributárias	(9)	(15)	(13)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(94)	(219)	(283)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(75)	(178)	(226)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(12)	(29)	(37)
<b>TOTAL</b>	<b>(190)</b>	<b>(441)</b>	<b>(559)</b>

a) O ISSQN, COFINS e PIS são calculados sobre as Rendas de Atos não Cooperativos, conforme previsto na Lei 5.764.



## 28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	78	665	225
Dividendos recebidos (a)	480	4.977	983
Atualização depósitos judiciais	10	20	4
Outras rendas operacionais (b)	15.101	29.205	34.771
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	-	68	-
<b>TOTAL</b>	<b>15.669</b>	<b>34.935</b>	<b>35.983</b>

a) Referem-se a dividendos recebidos do Bancoob - Banco Cooperativo do Brasil S.A.

b) Outras Rendas Operacionais é composto por Rateio de Despesas da Central entre filiadas no montante de R\$ 23.802 e Produtividade recebida no período da Corretora de Seguros R\$ 5.403.

## 29. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Outras Despesas Operacionais	(691)	(1.087)	(818)
Rendimento Centralização Financeira Fundo de Amparo PA	(2.616)	(4.652)	(1.372)
Rendimento Centralização Financeira Fundo de Comunicação e Marketing	(388)	(676)	(223)
Rendimento Centralização Financeira Fundo Mútuo de Valores	(357)	(634)	(215)
Rendimento Centralização Financeira Fundo Desenvolvimento Sicoob	(919)	(1.341)	(539)
Rendimento Centralização Financeira Fundo de Contingência Sicoob	(564)	(2.208)	(1.884)
Rendimento Centralização Financeira Fundo Desenvolvimento Cooperativo	(32)	(59)	(23)
Perdas - Fraudes Externas	-	-	(1)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(139)	(162)	(165)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(934)	(1.516)	(452)
<b>TOTAL</b>	<b>(6.640)</b>	<b>(12.335)</b>	<b>(5.692)</b>

Rendimento da centralização financeira paga aos Fundos, são valores decorrente da centralização que Central paga a título de rendimento de aplicação. Os objetivos da criação dos Fundos contábeis estão descritos na nota "20".

## 30. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
<b>Provisões/Reversões para Contingências</b>	<b>(51)</b>	<b>(81)</b>	<b>(98)</b>
Provisões para Custas Judiciais - Cíveis/Trabalhistas	(1)	(1)	(31)
Provisões para Demandas Trabalhistas	(50)	(80)	(67)
<b>TOTAL</b>	<b>(51)</b>	<b>(81)</b>	<b>(98)</b>

## 31. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Ganhos de Capital	-	-	2
Outras Rendas Não Operacionais	-	34	70
(-) Outras Despesas Não Operacionais	(1)	(1)	-
<b>TOTAL</b>	<b>(1)</b>	<b>33</b>	<b>72</b>

## 32. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 31 de dezembro de 2022.

## 33. Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009.



A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2022**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 10.321, equivalente a 100% da variação da SELIC.

Os juros sobre o capital próprio deliberados e pagos no período, são registrados como distribuições e incorporados ao capital social dos cooperados. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa são considerados nas atividades de financiamento, como aumento de capital social pelos cooperados.

### 34. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

#### a) Remuneração da centralização financeira

As cooperativas singulares recebem mensalmente da Sicoob Central Unicoob, a remuneração proveniente dos recursos mantidos na Centralização Financeira. Esses recursos são aplicados em Fundos de Investimento e Títulos do Governo e a remuneração é rateada entre as cooperativas filiadas à Central com base no saldo médio mensal mantido na Centralização Financeira.

Descrição	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
Sicoob Metropolitano	28.041	43.128	34.005
Sicoob Vale do Iguaçu	11.963	21.942	6.671
Sicoob Três Fronteiras	2.904	6.306	4.161
Sicoob Meridional	11.447	16.639	7.616
Sicoob Ouro Verde	7.455	9.875	8.109
Sicoob Sul	7.439	20.015	9.673
Sicoob Credicapital	10.084	16.680	6.514
Sicoob Aliança	7.009	9.771	3.779
Sicoob Arenito	4.393	5.486	2.017
Sicoob Marechal	837	2.582	640
Sicoob Integrado	11.249	16.310	9.366
Sicoob Horizonte	1.590	2.860	1.820
Sicoob Médio Oeste	3.258	5.092	2.420
Sicoob Cooesa	1.451	1.370	775
Sicoob Unidas	867	1.118	606
Sicoob Coimppa	1.775	2.426	1.445
Sicoob Transamazônica	1.968	972	2.422
Fundo de Contingência	1.647	498	1.392
Fundo de Ampara ao PAC	2.039	2.616	1.040
Fundo de Comunicação e Marketing	289	388	163
Fundo Mútuo de Valores	277	357	154
Fundo de Desenvolvimento Cooperativo	26	32	16
Fundo de Desenvolvimento Sicoob	422	919	340
<b>TOTAL</b>	<b>118.432</b>	<b>187.383</b>	<b>105.144</b>

#### b) Rateio das despesas

As despesas da Central são rateadas mensalmente para as cooperativas filiadas e conveniadas de acordo com os critérios abaixo:

l) Despesas de pessoal alocáveis - o valor total dos custos com pessoal é dividido de acordo com os indicadores preestabelecidos.



II) Despesas fixas e de diretoria - divididas em partes iguais para as cooperativas, considerando-se quantidade de singulares.

III - Demais despesas: São as despesas não mencionadas nos itens anteriores, para as quais os critérios de rateio serão na proporção dos itens abaixo:

Item*	Percentual %
Ativo Total	25%
Recursos Administrados	25%
Operações de Crédito	25%
Colaboradores	20%
Pontos de Atendimento	5%

\*Dados extraídos do relatório "Evolução das Filiadas".

Descrição	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
Sicoob Metropolitan	1.311	1.957	3.545
Sicoob Vale Sul	(456)	374	93
Sicoob Três Fronteiras	141	522	315
Sicoob Meridional	907	727	1.261
Sicoob Ouro Verde	1.109	1.760	2.486
Sicoob Sul	1.363	1.480	1.899
Sicoob Credicapital	831	1.156	672
Sicoob Aliança	808	826	732
Sicoob Arenito	511	607	710
Sicoob Marechal	296	231	514
Sicoob Integrado	367	952	1.700
Sicoob Horizonte	431	537	956
Sicoob Médio Oeste	(217)	(118)	170
Sicoob Cooesa	344	374	660
Sicoob Unidas	351	404	622
Sicoob Coimppa	175	310	600
Sicoob Transamazônica	119	266	893
Unicoob Consórcios	154	121	118
Unicoob Corretora de Seguros	194	157	129
Unicoob Gestão de Ativos	1	1	-
Sicoob Paulista ( <b>Conveniada</b> )	57	69	127
Sicoob Rio ( <b>Conveniada</b> )	360	1.066	2.566
Sicoob Unimais ( <b>Conveniada</b> )	601	784	2.186
Sicoob Crediçucar	41	31	42
<b>TOTAL</b>	<b>9.798</b>	<b>14.594</b>	<b>22.997</b>

#### a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Período de 31/12/2022 e 31/12/2021 (R\$)		
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(3.104)	(2.665)
Cédulas de Presença Conselho Administração	(255)	(240)
Encargos Previdenciários	(634)	(609)
<b>TOTAL</b>	<b>(3.993)</b>	<b>(3.514)</b>

#### b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL UNICOOB são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.



### i) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 16 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL UNICOOB e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo</b>				
Operações de Créditos	9.059	81.738	656	1.223
Rateio/Alocação Filiadas	7.144	13.082	11.388	9.103
<b>Passivo</b>				
Centralização Financeira	3.806.982	2.016.609	(296.682)	(102.117)
Rendimentos Centralização a Pagar (Crédito de Filiadas)	46.538	21.293		
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	168.711	148.684		

(a) A centralização financeira pode ser conferida com a nota “Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira – Cooperativas” (Nota 15).

### ii) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo</b>				
Participações de Cooperativas	21.681	21.681	(1.776)	(1.490)

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Títulos e valores mobiliários” (Nota 6).

### iii) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo</b>				
Investimentos	68.661	52.918		
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Ajustes em Investimentos	(460)	(2.181)		
<b>Resultado</b>				
Distribuição de Sobras			4.497	983
Equivalência Patrimonial	5.405	5.266		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Títulos e valores mobiliários” (Nota 6).

### iv) Corretora de Seguros Unicoob Ltda



Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo</b>				
Investimentos	6.421	5.049		
<b>Resultado</b>				
Distribuição de Sobras			26.713	28.104
Equivalência Patrimonial	28.085	29.930		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 11).

#### v) Administradora de Consórcio

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo</b>				
Investimentos	9.384	9.126		
<b>Resultado</b>				
Equivalência Patrimonial	259	894		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 11).

#### vi) Unicoob Gestão de Ativos Ltda

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo</b>				
Investimentos	74	13		
<b>Resultado</b>				
Distribuição de Sobras			480	-
Equivalência Patrimonial	61	(6)		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 11).

#### vii) Sancor Seguros Participações S.A.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo</b>				
Investimentos	22.248	21.307		
<b>Resultado</b>				
Equivalência Patrimonial	(5.922)	(22.829)		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 11).

#### viii) Confederação Nacional de Auditoria Cooperativista

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo</b>				
Participações de Cooperativas	428	428		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 11).



### 35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	106.628	99.910
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	80.743	555.815
Índice de Basileia (mínimo 10,50%)	10,10%	17,46%
Imobilizado para cálculo do limite	29.635	25.433
Índice de imobilização (limite 50%) %	27,79%	25,46%

### 36. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

Além da previdência ao Sicoob Central também patrocina a participação no resultado a ser paga aos colaboradores e dirigentes por atingimento de metas de negócios e orçamentárias. Cuja despesa é registrada “Participações no Lucro”.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Previdência Privada	(67)	(92)	(6)
Participações no Lucro	(1.828)	(3.578)	(3.377)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.895)</b>	<b>(3.670)</b>	<b>(3.743)</b>

### 37. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.



A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

### **37.1 Risco operacional**

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

### **38.2 Risco de Crédito**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;



- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

### **39.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros**

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:



a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico ( $\Delta EVE$ ): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira ( $\Delta NII$ ): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

### **39.4 Risco de Liquidez**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.



### 39.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

**Risco Social:** o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

**Risco Ambiental:** o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

**Risco Climático:** o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

### 39.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações



de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

### **39.7 Gestão de Continuidade de Negócios**

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

### **40. Seguros Contratados – Não Auditado**

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### **41. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021**

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.



Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

#### **a) Resumo do Plano de Implementação**

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

**Fase 1 - Avaliação (2022):** Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

**Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

**Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

**Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

**Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

**Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da norma.

**MARINGÁ-PR, 16 de fevereiro de 2023.**

**MARCIO DE SOUZA GONÇALVES  
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARILZA LAVEZO  
CONTADORA 049349/O-9**

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Maringá / PR, 16 de fevereiro de 2023.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respectivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos relativos ao exercício de 31 de dezembro de 2022.

Com base nos nossos exames e no Parecer da Auditoria Independente, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.- PwC, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos associados.

Atenciosamente,

Alcir Luiz Freisleben  
Conselheiro Fiscal

Gainor Sabka  
Conselheiro Fiscal

Rafael de Souza Katarinhuk  
Conselheiro Fiscal